



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 049/2017

João Pessoa, 19 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo como Protocolo VT n. 016.00117/2017,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **CATURITÉ CORTEZ COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.021.400, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha para a Coordenadoria de Segurança e Transportes.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente